



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
_____**ESTADO DE SÃO PAULO**_____

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO 019/2026 - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE VEÍCULO TIPO VAN E ÔNIBUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021 – CONTRATO.

Considerando todo o exposto no processo, considerando o parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; **RATIFICO** o parecer nº 735/2026 emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos para assim **INDEFERIR** as impugnações interpostas pelas empresas **VIA 80 TRANSPORTES EIRELI EPP e ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPETININGA.**

Encaminhe-se o processo acima para as providências sequenciais necessárias.

Itapetininga, 08 de abril de 2026.

RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
_____**ESTADO DE SÃO PAULO**_____

Comunicado

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO 019/2026 - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE VEÍCULO TIPO VAN E ÔNIBUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021 – CONTRATO.

Com nossos cordiais cumprimentos, **COMUNICAMOS** que em 08.04.2026, o ordenador de despesas com base no parecer jurídico e por todo o exposto no processo **INDEFERIU** as impugnações das empresas **VIA 80 TRANSPORTES EIRELI EPP e ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPETININGA.**

Encaminhamos também cópia do parecer jurídico.

Agradecendo desde já pela atenção dispensada, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

O comunicado está disponível no site www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao.

Departamento de Licitações